



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 065/2019

De 09 de setembro de 2019

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, em favor da Senhora **ELISELMA DA SILVA PALHETA**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal Adjunta de Cultura**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **11/09/2019**. A fim de tratar de assuntos de interesse desta municipalidade junto a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 063-9 (Banpará) - Conta: 494.961-7.


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove (09) dias, do mês de **setembro** de 2019.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos nove (09) dias, do mês de **setembro** de 2019.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17